

# **NCE/14/01506 – Decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Interiores e Mobiliário

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Instituto Politécnico De Castelo Branco

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/06/02

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE

7. por um período de (anos): 2

8. Número de vagas: 20

9. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 2 anos:

1 - Reformular o plano de estudos tendo em conta as recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

2 - Reforço do corpo docente com currículo profissional de design de mobiliário e interiores, a fim de diminuir a excessiva carga letiva dos docentes do ciclo de estudos.

3- Elaboração de um relatório de avaliação das condições de funcionamento do ciclo de estudos, com particular ênfase nas recomendações avançadas no relatório de avaliação externa.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de dois anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.